Lei nº 2533/07

Dispõe sobre: autoriza a receber área de terra em doação.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem ônus para os cofres municipais, uma área de terra de propriedade de Pedro Hiroto Hirata, Paulo Shitoshi Hirata e Alice Kimie Hirata, localizada no Km 580 da Rodovia Raposo Tavares, com 2.200 m2, destinada a abertura de via marginal, conforme croquis anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis, visando formalizar a doação prevista nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 26 de dezembro de 2007.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete